

**PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1213/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“DESPESA DE CUSTEIO COM RECONHECIMENTO E  
RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
PEDAGOGIA”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Documento de Formalização da Demanda nº 59/2024, constante nos autos 2972/2024, que tem por finalidade a Renovação de Reconhecimento do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi-Unirg, Campus de Gurupi – TO, conforme Portaria CEE/TO nº 036, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6574.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 036/2024, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que designa o conselheiro José Fernando Bezerra Miranda, para compor a Comissão de Avaliação In Loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi-Unirg, mediante procedimento administrativo nº 2023/27000/019139.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de custeio das despesas da comissão de avaliação externa in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi-Unirg, Campus Gurupi - conforme Portaria CEE/TO nº 036, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6574 o Conselheiro **José Fernando Bezerra Miranda** na forma abaixo:

Comissão de avaliação externa in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi-Unirg, Campus de Gurupi,

Período: **17 à 18/09/2024**

Objetivo: Autorizar o pagamento de despesa de custeio das despesas da comissão de avaliação externa in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi-Unirg, Campus de Gurupi – TO.

Valor: **R\$ 1.991,84**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

